



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
59.380-000 – Rua Abílio Chacon, 346 – 1º Andar, bairro JK - Fones: (84) 3405.2743 – CNPJ:
08.470.494/0001-80
E-mail: semosu@pmcn.com.br

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PREELIMINAR (ETP)

A contratação de serviços de mão de obra de pedreiro pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Currais Novos/RN não exige a elaboração de um novo Estudo Técnico Preliminar (ETP), pois o processo licitatório do **Credenciamento nº 04/2024** já conta com um ETP previamente realizado.

Esse credenciamento, que inclui os serviços de pedreiro, eletricista, servente e pintor, já analisou todos os aspectos técnicos e financeiros necessários, eliminando a necessidade de nova avaliação.

Dessa forma, a dispensa do ETP evita retrabalho, garante maior agilidade no atendimento das demandas e está alinhada aos princípios de eficiência na administração pública.

Currais Novos/RN, 09 de janeiro de 2025.

CAIO PEDRO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos